



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Jijoca de Jericoacoara /CE,
Srta. Presidente,

TOMADA DE PREÇOS nº 2021.02.08.01TP
ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o julgamento da Comissão Permanente de Licitação do Município de Jijoca de Jericoacoara, no tocante ao pedido de recurso da empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA**, no sentido de manter a inabilitação da licitante; **RATIFICO** também a decisão da Comissão referente ao recurso interposto pela empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, o qual amplia os motivos para reafirmar a inabilitação da **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA**.

Assim, entende-se condizentes com as normas legais e editalícias, os procedimentos processuais e de julgamento da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.08.01TP**, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, de modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, vinculação ao instrumento convocatório.

Sendo o que se consta, subscreve-se.

Jijoca de Jericoacoara/CE, em 09 de abril de 2021.



ANA FLÁVIA TEIXEIRA

Ordenadora de Despesa de Secretaria de Infraestrutura e Planejamento